CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

# RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Indicação nº 480/2016**
**Autora:** Vereadora Aladilce Souza.
**Ementa**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, que cumpra a obrigação constitucional (Art. 37, X) e envie ao legislativo estadual projeto de lei que reponha a perda salarial dos servidores públicos."

## 1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: "**Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**."

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.